

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1552

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **155220251750**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO	1
CREDECIMENTO N° 02/2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CREDECIMENTO N° 03/2025	2
-------------------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 351/2025.	2
DECRETO N° 352/2025.	2
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 0005466/2025 - CREDENCIAMENTO N° 01/2025

INEXIGIBILIDADE n° 24/2025 - CONTRATO N° 117/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO

CONTRATADA: DIAMED DIAGNÓSTICO E SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS E EXAMES) PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCrito NO ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL.

Lote/01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$ estimado	V. Total R\$ estimado
01	120	Sv.	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM UROLOGIA	350,00	42.000,00
02	120	Sv.	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM DEMARTOLOGIA	350,00	42.000,00
03	120	Sv.	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	350,00	42.000,00
04	180	Sv.	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICO EM GERIATRIA	250,00	45.000,00

05	180	Sv.	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS NO MUNICÍPIO.	393,00	70.740,00
06	360	Sv.	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM ENDOCRINOLÓGIA	328,00	118.080,00
07	360	Sv.	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	245,00	88.200,00
09	60	Sv.	INFILTRAÇÃO ARTICULAR REALIZADA POR MÉDICO ORTOPEDISTA	450,00	27.000,00
10	120	Sv.	SERVIÇO MÉDICO EM NEUROPSIQUIATRIA OU NEUROLOGIA INFANTIL COM EMISSÃO DE LAUDO	650,00	78.000,00
11	160	Sv.	SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DOPPLER DE CAROTIDAS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.	300,00	48.000,00
12	60	Sv.	ATENDIMENTO EXAME MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: CAUTERIZAÇÃO COM ATA.	1.300,00	78.000,00
13	120	Sv.	EXAME DE EPIROMETRIA INFANTIL E ADULTO COM LAUDO DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA	200,00	24.000,00
14	60	Sv.	ATENDIMENTO EXAME MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: INSERÇÃO DIU HORMONAL E NÃO HORMONAL, INSERÇÃO DE IMPLANON	1.240,00	74.400,00
15	60	Sv.	SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	700,00	42.000,00
16	120	Sv.	SERVIÇO MÉDICO ENDOSCOPISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA NO MUNICÍPIO.	766,34	91.960,80
17	120	Sv.	SERVIÇO MÉDICO ENDOSCOPISTA OU CIRURGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLONOSCOPIA SEM SEDAÇÃO.	850,00	102.000,00
18	120	Sv.	SERVIÇO DE EXAME ELETROENCEFALOGRAFIA COM LAUDO NEUROLOGISTA	200,00	24.000,00
19	360	Sv.	SERVIÇO DE EXAME HOLTER / MAPA COM LAUDO CARDIOLOGISTA	440,00	158.400,00
20	360	Sv.	SERVIÇO DE EXAME ELETROCARDIÔGRAMA COM LAUDO CARDIOLOGISTA	130,00	46.800,00
21	180	Sv.	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA PARA REALIZAR EXAME DE ECODARDIOGRAFIA NO MUNICÍPIO.	399,50	71.910,00
22	180	Sv.	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DOPPLER VENOSO E ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	180,00	32.400,00
23	240	Sv.	EXAME RAI-O-X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO DIGITAL, DIGITAL E IMPRESSO EM ATÉ 24 HORAS.	256,61	61.586,40
24	720	Sv.	EXAME RAI-O-X MÉDICO POR SEGMENTO CORPORAL COM LAUDO DO MÉDICO RADIOLOGISTA.	256,61	184.759,20
25	900	Sv.	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMÉNIAL/ ABDOMÉNIAL/ OMBRO UNILATERAL/ ESTERNOCLAVICULAR UNILATERAL/ COTOVelo UNILATERAL/ PUNHO UNILATERAL/ COLUNA CERVICAL/ COLUNA DORSAL/ COLUNA LOMBAR/ CRÂNIO/ FACE/ PRELVE/ BACIA/ TORAX/ PESCOÇO.	675,87	608.283,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS:01138957000161 em 10/12/2025 16:09

26	240	Sv.	EXAME RESSONÂNCIA MAGNÉTICA RM ABDOME SUPERIOR/ RM ABDOME INFERIOR/ RM COLUNA CERVICAL/ RM COLUNA DORSAL/ RM COLUNA LOMBAR/ RM COXA UNILATERAL/ RM CRÂNIO ENCEFALO/ RM FACE/ EM MÃO UNILATERAL/ RM PUNHO UNILATERAL/ RM PÉ (ANTEPÉ) UNILATERAL/ RM TORNOZELO UNILATERAL/ RM Perna UNILATERAL/ RM PESCOÇO/ RM TORAX.	900,00	216.000,00
27	60	Sv.	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIDADE UROLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PRÓSTATA (BIÓPSIA DE PRÓSTATA).	950,00	57.000,00
TOTAL			2.473.736,40		

Valor global: R\$ 2.473.736,40 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 09/12/2026

Data de Assinatura: 09/12/2025

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
596	12.7.10.302.1319.169 - Manutenção do Laboratório Municipal	1.600.3110.000000	33.90.39

Dianópolis-TO, 10/12/2025.

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
CREDENCIAMENTO N° 02/2025**

INEXIGIBILIDADE N° 26/2025 - PROCESSO N° 6201/2025

O Município de DIANÓPOLIS - TO através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está promovendo procedimento auxiliar de contratação através de Credenciamento de prestadores de serviços na área da Saúde.

Objeto: **Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoa jurídica para a Prestação de serviços de Coleta e Análise de Exames Laboratoriais para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO.**

Período: 10/12/2025 até 30/11/2026 - Horário: 07h00 horas às 13h, de segunda a sexta feira.

Informações Gerais: O Edital estará disponível através do Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (63) 3692 2005 ou E-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 10 de Dezembro de 2025.

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Gestora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
CREDENCIAMENTO N° 03/2025**

INEXIGIBILIDADE N° 27/2025 - PROCESSO N° 6028/2025

O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica aos interessados que está promovendo procedimento auxiliar de contratação através de Credenciamento de prestadores de serviços médicos.

Objeto: **Chamamento Público tem por objeto CREDECNIAR PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (JUNTA MÉDICA) COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Período: 10/12/2025 até 30/11/2026 - Horário: 07h00 horas às 13h, de segunda a sexta feira.

Informações Gerais: O Edital estará disponível através do Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (63) 3692 2005 ou E-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 10 de Dezembro de 2025.

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 351/2025.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO (ALMOÇO/ JANTAR) E COM CAFÉ DA MANHÃ, AFIM DE GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE ALIMENTAR AOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS E DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO**

CNPJ N° 36.675.290/0001-10

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRO-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N° 352/2025.

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

R E S O L V E

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora JOCILENE MARTINS SOUSA NERES, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 22 de dezembro de 2025** e retorno em **22 de dezembro de 2027**.

I - Após o término do período da licença, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá

suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno da servidora, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDSON FERREIRA QUIRINO

GESTOR MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, a autorização da Prefeitura Municipal de Dianópolis, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, autorizando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11084/2025, DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO, REFERENTE À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA, EM CARÁTER CONTÍNUO E ININTERRUPTO, PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS/ENTIDADES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e autoriza a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos da administração pública;

CONSIDERANDO a equivalência entre o objeto e demais especificações do Termo de Referência elaborado pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços oriunda da Pregão Eletrônico nº 035/2025 - Processo nº 11084/2025, da Prefeitura Municipal de Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o Ofício do Município de Itumbiara/GO que expressa a concordância com a utilização por parte da Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO e Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social da mencionada Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 35/2025 - Processo nº 11084/2025, em obediência ao inciso III do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO a Carta de Anuênciam do fornecedor beneficiário da referida Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 35/2025 - Processo nº 11084/2025, em conformidade com o §1º do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO que a documentação acostada nos autos, atesta que a licitação realizada pelo Município de Itumbiara/GO está em conformidade com a Lei nº 14133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO a exposição da vantagem em aderir a Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 35/2025 - Processo nº 11084/2025, emitida pela ordenador de despesas;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50**, fornecedor beneficiário da referida Ata, comprova sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, dentre os quais se destacam os da legalidade, economicidade e celeridade processual.

JUSTIFICA-SE a adoção de Ata de Registro do Preço Pregão Presencial nº 35/2025 - Processo nº 11084/2025, supracitado pela vantajosidade para a Administração Pública, confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão, é um processo menos demorado para conclusão do que um processo licitatório comum.

Dianópolis- TO, 10/12/2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

PREFEITO MUNICIPAL

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE